



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS PRÁTICAS / PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR / PRÁTICA DE INFORMÁTICA/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público os **Resultados dos Recursos** referentes à Divulgação dos Resultados Provisórios das Provas Práticas / Prática de Direção Veicular / Prática de Informática / Experiência Profissional, para os Cargos: **101 – Jardineiro; 102 – Merendeira; 103 – Motorista I; 104 – Motorista II; 105 – Operador de Máquina e 201 – Escrivão do Edital nº 01/2019.**

A seguir constam os nomes dos candidatos que interpuseram recursos quanto à divulgação dos Resultados Provisórios das Provas Práticas / Prática de Direção Veicular / Prática de Informática / Experiência Profissional, com os respectivos resultados:

| Candidato | Cargo | Resultado do Recurso |
|-------------------------------|--------------------|--|
| CAMILA GRAZIELLY WATANABE | 201 – ESCRITURÁRIO | INDEFERIDO – Conforme consta no subitem 12.11.2.3 , do Edital do Concurso Público, a candidata não atingiu o mínimo necessário de 20 (vinte) pontos para ser considerada habilitada na Prova Prática do Aplicativo Microsoft Excel . |
| RONALDO ANTÔNIO DA SILVA | 104 – MOTORISTA II | INDEFERIDO – O candidato cometeu uma Falta Média que é contabilizado 02 (dois) pontos e duas Faltas Leves contabilizam 02 (dois) pontos ao candidato. Sendo assim, ao somar os pontos assinalados pela Banca Examinadora foi considerado o total de 04 (quatro) pontos ao candidato. Conforme consta na Planilha de Avaliação, em que o candidato teve acesso antes da realização da Prova, o candidato que atingir 03 (três) pontos ou que tenha cometido uma Falta Grave estará eliminado do Concurso Público. |
| RONALDO BARBOSA DO NASCIMENTO | 104 – MOTORISTA II | INDEFERIDO – O candidato cometeu uma Falta Grave é contabilizado 03 (três) pontos, uma Falta Média é contabilizado 02 (dois) pontos e as 02 (duas) Faltas Leves contabilizam 02 (dois) pontos ao candidato. Sendo assim, ao somar os pontos assinalados pela Banca Examinadora foi considerado o total de 07 (sete) pontos ao candidato. Conforme consta na Planilha de Avaliação, em que o candidato teve acesso antes da realização da Prova, o candidato que atingir 03 (três) pontos ou que tenha cometido uma Falta Grave estará eliminado do Concurso Público. |

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Mairiporã/SP, 02 de novembro de 2019.

Antônio Shigueyuki Aiacyda

Prefeito